

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 02 /2025.

Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com fundamento no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Aquisição de terreno para aterro Sanitário

JUSTIFICATIVA: A aquisição de um terreno para implantação de um aterro sanitário é fundamental para garantir a correta gestão dos resíduos sólidos do município, atendendo às exigências ambientais e à saúde pública. A medida visa:

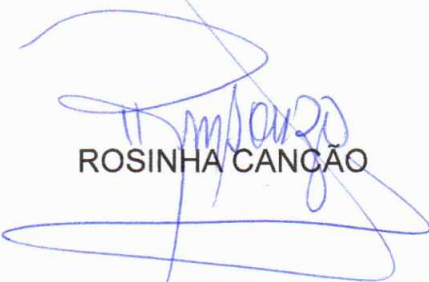
1. **Adequação ambiental:** Prevenir impactos como contaminação do solo e da água.
2. **Atendimento à legislação:** Cumprir as normas ambientais vigentes.
3. **Planejamento de longo prazo:** Garantir soluções sustentáveis para o tratamento de resíduos.
4. **Expansão futura:** Possibilitar o aumento da capacidade conforme a demanda.
5. **Benefício econômico:** Reduzir custos operacionais a longo prazo.

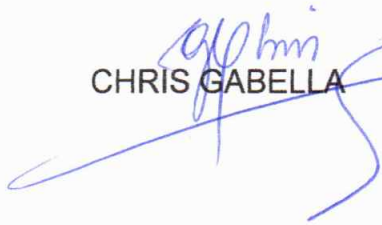
A aquisição é, portanto, essencial para a gestão eficiente e sustentável dos resíduos, promovendo benefícios ambientais e sociais para a população.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.025.

VEREADORES AUTORES:


RODRIGO PANTALEÃO


ROSINHA CANCÃO


CHRIS GABELLA